



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 17 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3619 – Decreto nº 169 - 22 de agosto de 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 169/2019

“Dispõe sobre a anulação de Ato de Aposentadoria Compulsória, considerando resposta do órgão previdenciário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o Ofício 0547/2019-Agência da Previdência Social em Caratinga, o qual denuncia não possuir a servidora Alda de Souza Vaz, condição legal alguma de se aposentar, por imposição e impedimento legal torna-se sem efeito a Aposentadoria Compulsória anteriormente decretada.

Art. 2º. Fica revogado, para todos os efeitos legais o Decreto Executivo nº 270/2018, publicado em 26/12/2018, devendo a servidora Alda de Souza Vaz voltar as suas atividades laborais, tornando-se sem efeito a Aposentadoria Compulsória anteriormente decretada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal